

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**  
**AVISO N. 243/21 - DSE**

**TESTE DE PROFICIÊNCIA 2021**  
**RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS - 1ª PROVA**

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20 c/c a Lei Estadual 22.839 de 05 de Janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências", e considerando o Edital nº 05 de 16 de abril de 2021, que "Dispõe sobre o Credenciamento junto ao CBMMG para atuação como Instrutor de Brigadista e Guarda Vidas Civil por meio de aplicação de prova de proficiência, aplicável a bombeiros militares da reserva e a civis credenciados como instrutores nos respectivos cursos pelos corpos de bombeiros militares de outras unidades federativas", **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que será postado segunda-feira, dia 19Jul21, no sítio eletrônico "<https://www.bombeiros.mg.gov.br/exameproficiencia>" o Ato n. 11.013/21, que divulga o Resultado Preliminar dos Aprovados - 1ª Prova do Teste de Proficiência 2021.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM**  
**COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 19/07/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32396823** e o código CRC **57A5A886**.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM  
ATO N. 11.013, DE 19 DE JULHO DE 2021****TESTE DE PROFICIÊNCIA 2021  
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª PROVA**

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20 c/c a Lei Estadual 22.839 de 05 de Janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis e dá outras providências", e considerando o Edital nº 05 de 16 de abril de 2021, que "Dispõe sobre o Credenciamento junto ao CBMMG para atuação como Instrutor de Brigadista e Guarda Vidas Civil por meio de aplicação de prova de proficiência, aplicável a bombeiros militares da reserva e a civis credenciados como instrutores nos respectivos cursos pelos corpos de bombeiros militares de outras unidades federativas", **RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** o Resultado Preliminar da 1ª Prova do Teste de Proficiência 2021, conforme abaixo:

<b>PROVA - INSTRUTOR DE BRIGADISTA</b>		
<b>ORD</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ARAUJO	-
2	CLAUDIO DE AGUIAR SATHLER	-
3	CLAUDIONOR RIBEIRO DOS SANTOS	18,00
4	CLOVES FERREIRA LIMA	-
5	DAVID ANISIO GONCALVES	-
6	DEMETRIO JOSE DE SOUZA	11,00
7	FRANK ROBERTO DE SOUZA ALVES	19,00
8	GIOVANNI CESAR DE OLIVEIRA	17,00
9	JOSE LUIS PAZETO	15,00
10	JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA JEREMIAS	18,00
11	MARCELO LEAL	18,00
12	MARCOS ANTONIO BRAZ	17,00
13	NILSON JOSE DOS SANTOS	15,00
<b>PROVA - INSTRUTOR DE GUARDA-VIDA</b>		
<b>ORD</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ARAUJO	-
2	CLAUDIO DE AGUIAR SATHLER	-

3	FRANK ROBERTO DE SOUZA ALVES	20,00
4	GIOVANNI CESAR DE OLIVEIRA	18,00

**II - ESCLARECER** que caberá recurso contra os atos relativos à prova ou contra o resultado do Teste de Proficiência, devendo o candidato observar:

a) no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de sua publicação no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, conforme tabela abaixo:

Recurso	Prazo	Endereçamento	Modelo
Ato de divulgação dos aprovados	02 dias úteis	<i>abm.concurso@bombeiros.mg.gov.br</i> Tel: (31) 3311-9156	Anexo "C" - <a href="#">Edital nº 05</a>

b) o recurso deverá estar assinado pelo candidato e não serão conhecidos os recursos encaminhados fora do prazo ou por meio não previsto no Edital.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM  
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 19/07/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32397329** e o código CRC **A835F425**.